



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 56 /79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no artigo 15, inciso XIV do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), conforme processo nº CD/61/78,

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação efetiva dos Princípios da Política de Pessoal da Fundação, previstos no Regulamento do Pessoal Técnico-Administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração de Recursos Humanos é envolvida por um alto grau de complexidade e diversidade de cargos e funções, que compõem a Administração da Universidade;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de proporcionar à Política de Pessoal, da Instituição, uma estrutura orgânica capaz de suportar a sua complexidade e impulsionar o seu desencadeamento técnico e objetivo;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica criada a Divisão de Promoção Humana, subordinada ao Departamento de Pessoal, na organização da Sub-Reitoria Administrativa, composta da seguinte estrutura :

- Divisão
- Serviço de Psicologia Organizacional
- Seção de Recrutamento e Seleção
- Seção de Treinamento
- Seção de Serviço Social

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

....

ARTIGO 2º - À Divisão de Promoção Humana compete a execução dos trabalhos de Política de Pessoal, recrutando, selecionando e indicando o elemento humano qualificado para o trabalho, o desenvolvimento, a promoção, a assistência e a valorização dos recursos Humanos Técnico-Administrativos, da Fundação.

ARTIGO 3º - Aos setores subordinados à Divisão competem :

SERVIÇO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

- Assessorar a Chefia de Divisão na solução de problemas, tendo em vista, principalmente, a harmonização entre as necessidades humanas e as metas organizacionais.
- Estudar e intervir nos conflitos interpessoais, inter e intra - grupais.
- Estudar os problemas de comunicação pessoal, da Instituição e propor soluções.
- Estudar e propor alternativas de solução, para os problemas de motivação, moral e planos de incentivos ao pessoal.
- Detectar problemas de liderança.
- Proporcionar respostas aos processos de mudança.
- Atuar em forma de consultoria nos procedimentos da área de promoção humana.
- Dar atendimento clínico eventual ao servidor que demonstre desajuste comportamental, encaminhando-o, se necessário, aos serviços especializados.
- Avaliar as possibilidades de readaptação do pessoal desajustado.

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- Executar os trabalhos de Recrutamento e Seleção de candidatos a emprego na Fundação.
- Manter atualizado o cadastro de candidatos a provados.
- Manter contato com as chefias requisitantes a fim de melhor adequar o processo seletivo às suas necessidades específicas.
- Manter contato com as entidades formadoras de mão de obra, visando um recrutamento de alto nível.
- Elaborar e executar processo atualizado e objetivo de seleção de pessoal.
- Realizar pesquisas e levantamentos periódicos, visando a obtenção de dados para melhoria constante do Processo de Recrutamento e Seleção do Pessoal Técnico - Administrativo.

SEÇÃO DE TREINAMENTO

- Executar os trabalhos de levantamento de necessidades de Treinamento do Pessoal Técnico-Administrativo da Instituição.
- Planejar, programar e executar as atividades inerentes ao treinamento do pessoal, em todos os níveis através de Cursos de Treinamento, de Seminários e de Encontros, visando a formação e o desenvolvimento dos Recursos Humanos da Fundação.
- Manter um cadastro, atualizado, de instrutores, pertencentes à Instituição ou fora desta.

....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

- Executar e encaminhar Relatórios ao final de cada Curso, Seminário ou Encontro, à Administração Superior, através da chevia de Divisão.

SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

- Coordenar e executar as atividades assistenciais voltadas para o servidor da Instituição.
- Elaborar programas de orientação ao servidor e sua família, no que tange às necessidades básicas de saúde, saneamento, nutrição e educação.
- Atender aos servidores, identificando situações que interfiram na produtividade do trabalho.
- Executar visitas domiciliares e hospitalares, visando a detectar necessidades e atuando, de forma objetiva e técnica, para alimentação das mesmas.
- Executar trabalhos assistenciais e promocionais nas comunidades integradas por servidores da Fundação.
- Realizar pesquisas sociais, visando a atingir o Diagnóstico Situacional, para elaboração e execução de trabalhos atuantes e objetivos, na área de Serviço Social.

ARTIGO 4º - Ficam estabelecidas as Funções Gratificadas para a Divisão de Promoção Humana, nos seguintes níveis:

Chefia da Divisão FG = 05
Chefia de Seções FG = 08

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

ARTIGO 5º - Compete à Sub-Reitoria Administrativa, a indicação à Reitoria, de pessoal possuidor de experiência comprovada para assumir as funções de chefia, previstas nesta Resolução.

ARTIGO 6º - Compete à chefia da Divisão a elaboração e remessa à Sub-Reitoria para Assuntos Administrativos, através do Departamento de Pessoal, do Manual de Atribuições e Rotinas, para aprovação da Reitoria.

Parágrafo Único - O prazo para remessa do Manual de Atribuição e Rotinas é de 60(sessenta) dias contados a partir da data de designação para a função de chefia da Divisão.

ARTIGO 7º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de setembro de 1.979

GABRIEL NOVIS NEVES - Presidente

BENEDITO PEDRO DOBILZO - Vice-Presidente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Membro

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro